



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA CRT-RN-GP Nº 17, DE 28 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia de São Pedro de dá outras providencias.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Decreto Estadual nº 31.640, de 27 de junho de 2022 transferindo o Ponto Facultativo do dia de São Pedro, 29 de junho de 2022 para a o dia 01 de julho de 2022, sexta-feira;

Resolve:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT– RN no dia 29 de junho de 2022 dia de São Pedro.

Parágrafo único. Transferir o Ponto Facultativo de São Pedro para sexta –feira, 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN